



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA PR/AC Nº 75, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF no 382, de 5 de maio de 2015](#), com fundamento no § 2º do art. 1º da [Portaria SG/MPU n. 1, de 6 de janeiro de 2023](#), e na Portaria PRESI 1363/2023, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Acre no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 50.](#)**